## PORTARIA Nº 070/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**:

**CONCEDER** à professora **Renata Marlize Biava**, ampliação de 20 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de fevereiro de 2012.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Leomar Bolzani Secretário de Educação e Cultura